

DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO o Decreto nº 071/2025** – Referente à Nomeação de cargo comissionado do **FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 369.889 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 843.391.871-00, para exercer o cargo Comissionado de **Assessor Setorial II**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias **09/07/2025**, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	23 / 07 / 2025
no	Munel
	Lei Prescritiva
Eu	Rozel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	23 / 07 / 2025